

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia ao

**Senhor Adam Dutra**

Secretário Municipal de Obras e Viação

**Ofício de nº 038/CMDCA/2023**

**Capivari de Baixo, 03 de agosto de 2023.**

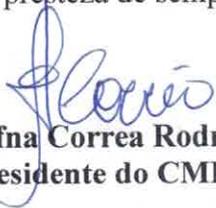
Capivari de Baixo, 03 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de transporte para quatro delegados municipais até a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando a Recomendação de n. 001/2023/PJ/CB, considerando que o Estado custeará a hospedagem e alimentação, e o município fica com a responsabilidade de locomoção, tendo em vista que a data da foi divulgada após nossa última reunião ordinária, solicita agora com urgência a resposta quanto a disponibilidade de carro com motorista para levar 4 (quatro) delegados eleitos na Conferência Municipal de Capivari de Baixo-SC até o Centro de Eventos do município de Piratuba/SC, para a participação na XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 15, 16 e 17/08/2023 (terça, quarta e quinta); considerando que o credenciamento ocorre às 16h do dia 15/08 (terça-feira).

Favor encaminhar a resposta à esse conselho no prazo de 05 (cinco) dias.

Desde já obrigada pela atenção e presteza de sempre.

  
**Dafna Correa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 07/08/23  
Órgão: Sec. Transporte  
Funcionário(a):  
Assinatura:

Recebemos em: 04/08/23  
Órgão: Cas. Especial  
Funcionário(a):  
Assinatura: